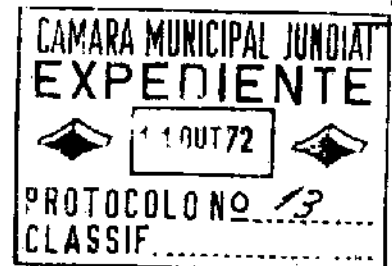
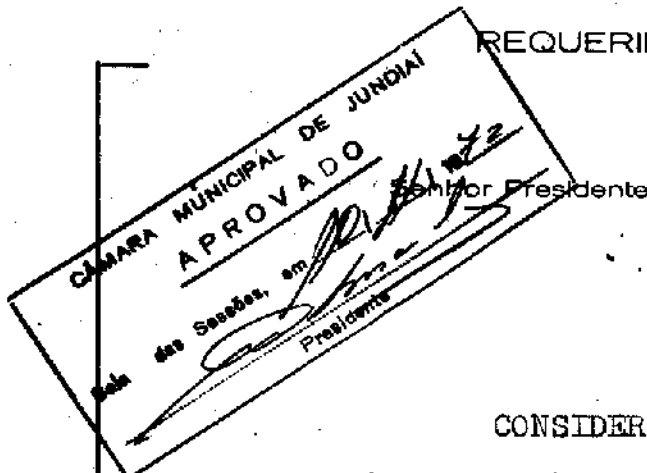




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 309

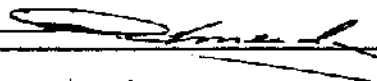


CONSIDERANDO que a Rua Lestapis se encontra quase intransitável face à anômala situação de seu leito carroçável;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Poderia o Executivo determinar os reparos necessários da Rua Lestapis?
- Quando?

Sala das Sessões, 09/outubro/1972.


Lázaro de Almeida.

jr/w.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 23 de outubro de 1972

REF. N.º GP.L 1063/72

PROC. N.º 9443

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
24 OUT 72	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

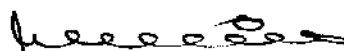
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3309/72
de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

Determinamos ao Serviço de Estradas de
Rodagem que, dentro do menor lapso de tempo possível, -
providencie o nivelamento do leito carroçável da rua Les
tapis.

No ensejo, renovamos nossas expressões
da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
	
Presidente	
Em 25 de	10 de 1972